



**O IDEAL E O REAL NO ENSINO DE FILOSOFIA:
TEORIA E PRÁTICA NO ENSINO DE FILOSOFIA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO
BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Alonso Castro Colares Junior¹

Carlos Eduardo Moreno Pires²

RESUMO: Tendo por base as competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais de Filosofia (PCN), o presente trabalho problematiza o ensino de filosofia nas escolas públicas do Brasil contemporâneo, inclusive as que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além disso, faz uma breve reflexão sobre a necessidade do atual ensino de filosofia nessas modalidades.

Palavras-chave: Parâmetros curriculares nacionais; Competências e Habilidades.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Após um longo período ausente dos currículos educacionais brasileiros, a filosofia foi incluída como disciplina obrigatória em todos os anos do Ensino Médio através da Lei nº 11.684, de 2008. De lá para cá, em qualquer modalidade de ensino em que é oferecida, como, por exemplo, na regular ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), o ensino de filosofia tem como um dos seus principais objetivos contribuir para a finalidade última da educação escolar, a saber: “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (LDB, 96).” Além disso, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais de Filosofia (PCNs), documento que estabelece suas diretrizes

¹ Graduado em Teologia com especialização em Filosofia da Religião pela Universidade Federal do Espírito Santo, Pastor e professor da Faculdade Batista do Estado do Rio de Janeiro, e Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro; Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil. alonsocolares@gmail.com

² Licenciado em Filosofia pela UNIFLU-FAFIC, professor Doc. 1 da Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, e Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro; Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, Brasil. edu.filosofia@hotmail.com

curriculares, a disciplina filosofia deve desempenhar um “papel primordial” no Ensino Médio, qual seja, o de promover uma proposta pedagógica interdisciplinar não somente na área de ensino das Ciências Humanas, mas, também, entre esta e as demais áreas de ensino, sobretudo com a área das assim chamadas “ciências exatas”.

Para que essas propostas possam sair de um plano meramente teórico para serem efetivamente aplicadas na prática educacional, o PCN de filosofia estabelece algumas competências e habilidades que, como o próprio documento sugere, devem funcionar como **referência ideal** para seu ensino. Entre elas destacam-se as seguintes: “ler textos filosóficos de modo significativo”; “ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros”; “elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo”; e “debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face a argumentos mais consistentes (PCN).” Essas competências formam, em seu conjunto, os pressupostos pedagógicos necessários para que o educando possa se apropriar do modo filosófico de pensar a si mesmo e a realidade em que se encontra, ou seja, são competências básicas que ele necessita adquirir para que os conteúdos filosóficos possam de certa maneira fazer sentido para ele. Por conseguinte, é através do sucesso da aplicabilidade dessas competências na prática educacional que a filosofia poderá, em última instância, contribuir para educação escolar como um todo e, sobretudo, justificar o seu retorno aos currículos depois de algumas décadas de ausência.

Isso posto, neste presente trabalho, nos propomos a tarefa de fazer uma breve reflexão sobre o ensino de filosofia no Ensino Médio das escolas públicas do Brasil contemporâneo. Mais exatamente, iremos problematizar seu ensino na modalidade regular e EJA, tendo por base duas das competências e habilidades mencionadas acima, a saber: “ler textos filosóficos de modo significativo”, e “ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros.” A partir dessas reflexões pretendemos, por fim, refletir sobre a obrigatoriedade do atual ensino de filosofia nessas duas modalidades.

O “ideal” e o “real”

Como o próprio documento sugere, as competências elencadas pelo PCN funcionam como referência **ideal** para nortear as diversas dimensões do ensino de filosofia, desde a elaboração das aulas, passando pelas escolhas dos materiais didáticos, até a aula propriamente dita. Ou seja, em tese, elas funcionam muito mais como um ideal a ser buscado do que um

objetivo a ser plenamente alcançado, já que o que se propõe, em última análise, é uma **aproximação** entre a prática e a teoria docente, isto é, **entre o real e o ideal no ensino de filosofia**.

Desse modo, o problema em questão é o de saber então se: dada a atual conjuntura do Ensino Médio público brasileiro, marcada por números baixíssimos, poderia haver de fato uma aproximação entre o que chamamos aqui de o ideal e o real no ensino de filosofia? Dito em outras palavras, o problema em questão é o de saber se o perfil do aluno do Ensino Médio público brasileiro, seja ele da modalidade regular ou da EJA, é compatível ou não com as competências propostas pelo PCN de filosofia, competências estas que são pressupostos básicos para que os conteúdos filosóficos possam de alguma maneira fazer sentido para ele.

Se levarmos a sério a atual conjuntura do Ensino Médio público brasileiro, podemos, sem hesitar, dizer que não há compatibilidade alguma entre essas duas realidades. Ora, com isso, não estamos, aqui, de forma alguma minimizando o perfil do aluno, nem muito menos questionando a capacidade dos professores de filosofia de modo geral. O que estamos tentando dizer, e isso, como bem observou a professora Lídia Maria Rodrigo é frequentemente constatado pelos professores de filosofia, é que, na realidade, o aluno possui certas deficiências de aprendizagem que o impossibilitam ler e compreender textos simples, que dirá “ler textos filosóficos de modo significativo”, para não dizer “ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros” – que até mesmo alguns professores de filosofia possuem dificuldade.

O problema em questão ganha contornos mais dramáticos se levarmos em conta também a dificuldade que existe por parte do professor em fazer com que os conteúdos filosóficos façam, de alguma maneira, sentido para esse aluno. Com efeito, além da mencionada deficiência de aprendizagem que, em boa parte, é culpa do próprio modelo da educação brasileira, caracterizado por uma “pedagogia do amor”, outros fatores obstaculizam a aproximação das já mencionadas realidades. Podemos dizer que um dos fatores que mais contribuem para esse distanciamento entre o que é proposto na teoria e o que de fato existe na prática, é, por um lado, fruto da carga horária destinada a disciplina e, por outro, resultado do forte desinteresse dos alunos por ela. Analisemos esses dois fatores individualmente.

Atualmente, no Ensino Médio regular, a carga horária da disciplina filosofia é dividida da seguinte maneira: uma aula no 1º e no 2º ano, e duas no 3º. Na EJA, por sua vez, a filosofia é oferecida no 1º e 3º ciclos com dois tempos em cada um. Com essa carga horária fragmentada, o professor de filosofia é obrigado, na maioria das vezes, para preencher os

tempos de sua matrícula, trabalhar em duas ou mais escolas. Se ele trabalhar somente com a EJA, por exemplo, ficará mais tempo no traslado entre as escolas do que dentro da sala de aula. Sem dúvida alguma, essa carga horária obstaculiza o processo de ensino e aprendizagem, seja porque o professor possui um tempo limitado para planejar suas aulas, ou porque ele tem pouco tempo em sala de aula com os alunos, em particular no 1º e 2º ano do Ensino Médio regular. Pois, nestes anos, por exemplo, a aula de filosofia, quando de fato ocorre, corresponde a dois terços do tempo previsto, ou seja, cerca de meia hora semanal, já que o diário e o pedido de silêncio aos alunos consomem o restante da aula. Portanto, diante dessa realidade, será que podemos dizer que o aluno poderá adquirir, seja em que grau for, a competência de ler textos filosóficos de modo significativo?

No que diz respeito ao outro fator obstaculizante, a saber, o desinteresse dos alunos pela disciplina, podemos dizer que, em linhas gerais, esse desinteresse é o resultado de uma visão cultural de que os conteúdos filosóficos são abstratos e um tanto quanto difíceis. Contribui ainda para esse desinteresse o fato de que os alunos possuem uma visão muito imediatista do mundo, sobretudo no que respeita à questão do trabalho. Por exemplo, se levarmos em conta a realidade do alunado das escolas públicas estaduais da cidade de Campos dos Goytacazes, que, diga-se de passagem, é uma das piores do Estado do Rio de Janeiro, veremos que os alunos, em sua grande maioria, estão preocupados em pegar o diploma pura e simplesmente para ingressar no mercado de trabalho. Esse desejo imediato pelo trabalho, que, no contexto da EJA, torna-se mais expressivo, pois, é justamente o trabalho, em tese, que o retirou e o fez retornar à escola, faz com que ele esteja inclinado apenas às disciplinas que possam contribuir para sua área profissional, como, por exemplo, a matemática e o português. Assim, reforcemos aquela pergunta anterior: será que esse aluno do EJA que já chega à escola cansado devido a um longo dia de trabalho e que já tem uma concepção de que a filosofia é inútil para o que ele faz, encontrará disposição para ler fragmentos de textos filosóficos? Dito em outras palavras, será que podemos colocá-lo para ler textos de filósofos como Aristóteles, Descartes e Immanuel Kant depois de uma longa jornada de trabalho? Será que com isso nós não estamos contribuindo para aumentar seu desinteresse pela disciplina?

Necessidade do ensino de filosofia na modalidade regular e na EJA

Diante dessas questões e já caminhando para o final deste trabalho, faremos uma reflexão sobre a obrigatoriedade do atual ensino de filosofia nesse contexto. Gostaríamos de salientar que, antes de mais nada, o que nós estamos propondo não é um questionamento sobre a necessidade da filosofia para a vida humana, nem muito menos para a formação cidadã do educando, como bem diz a LDB. Que ela é necessária nesse sentido, não temos dúvida alguma. O que estamos propondo, portanto, é uma reflexão sobre a necessidade do atual ensino de filosofia nas duas modalidades de ensino já mencionadas.

Podemos dizer que, antes de ser colocada à margem dos currículos no final da década de 60, a filosofia era ensinada numa escola “elitista” com um perfil de aluno mais suscetível aos seus conteúdos. Dos anos 70 para cá, sobretudo depois da LDB nº 5.692/71, essa escola “elitista” foi dando lugar a uma “escola para todos”, que, por questões ideológicas, sofreu um processo de massificação para atender os alunos, processo esse que não fora acompanhado de perto pela filosofia. Assim, quando a filosofia retorna aos currículos em 2008, ela já encontra esse processo de massificação levado a cabo, ou seja, ela encontra um perfil de alunado muito distante daquele em que tivera contato num momento anterior. Como bem observou Rodrigo (2009), a massificação das escolas faz com que a filosofia esteja forçosamente “constrangida” a estabelecer limites devido ao perfil do aluno por ela atendido, como, por exemplo, o de não trabalhar com textos filosóficos devido à falta de interesse e capacidade interpretativa dos alunos, de ter que, na maioria das vezes, ser quase que banalizada pelos professores, entre outros limites. Ora, diante desse constrangimento pedagógico sofrido pela filosofia, não seria melhor que ela desse lugar a outras disciplinas, já que alguns desses limites impostos a ela e, adicionalmente, alguns desastres pedagógicos resultantes dessa limitação colocam em dúvida a necessidade de seu atual ensino?

Para não dizer que estamos sozinhos nessa discussão sobre a necessidade do atual ensino de filosofia, recentemente, a atual presidente da República, a senhora Dilma Rousseff, questionou a necessidade da filosofia no Ensino Médio – e, por conseguinte, no EJA. De uma forma espontânea, Dilma parece ter compreendido que a filosofia não justificou até o presente momento o porquê de seu retorno e dificilmente justificará devido a atual conjuntura da escola pública brasileira. Não devemos entender a fala da presidente como uma fala isolada, sua fala é o reflexo de como o ministério da educação pensa a condição da filosofia nos currículos educacionais. Mais do que isso, o seu questionamento é o reflexo de uma leitura conjuntural de que no Brasil nós precisamos, antes de mais nada, de duas coisas: por um lado, precisamos fazer com que nossos alunos entendam o que eles leem, ouvem e pensam, para

depois falarmos de Aristóteles para ele; e, por outro, que a atual conjuntura do país força-nos a priorizar a formação de um tipo específico de profissional, a saber, de um profissional que tenha capacidade e desenvoltura para o trabalho técnico em geral.

Ademais, o que nós perderíamos com a retirada do atual ensino de filosofia dos currículos educacionais, já que no real nos temos tudo, menos filosofia propriamente dita. Se esse for o caso, acreditamos que ela não deixará saudade alguma. Pois, como podemos ter saudade de uma coisa que nunca tivemos?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos acima, as análises das competências e habilidades que usamos como base para as reflexões empreendidas neste trabalho colocam em dúvida o sucesso de sua aplicabilidade no atual contexto educacional do ensino médio público brasileiro. Isso nos leva a pensar, se quisermos continuar a falar em ensino de filosofia no Brasil, em novas propostas pedagógicas para que os professores de filosofia possam ir além do “limite pedagógico” comumente vivenciado na prática docente, habilitando-os a desenvolver didáticas específicas para o ensino de filosofia, com o objetivo de fazer com que os alunos se apropriem significativamente de determinados conteúdos filosóficos, assim como de seu léxico conceitual. De forma propositiva, indaga-se se a Educação de Jovens e Adultos, herdeira que é dos princípios humanísticos da Educação Popular, pode contribuir para pensar essas novas propostas pedagógicas na tentativa de diminuir a distância entre teoria e prática do ensino de filosofia.

REFERÊNCIAS

CARMINATI, C. J. **Professores de filosofia: crise e perspectivas**. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2006.

CARTOLANO, M. T. P. **Filosofia no ensino de 2º grau**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1985. (Coleção educação contemporânea).

COSTA, C. **Panorama da história da filosofia no Brasil**. São Paulo: Cultrix, 1960. (Coleção letras brasileiras).

ESTEBAN, M. T. Educação Popular: desafio à democratização da escola pública. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 27, n.71, p. 9-17, jan./abr. 2007.

GARRUTI, S. Considerações sobre o ensino de filosofia em EJA. **Revista Intersaberes**, v. 9, n.17, p. 32-44, 2014.

LISBÔA, M. da G. C.; PEREIRA, R. M. B. **Idéias educacionais e filosóficas no Brasil: da colônia à república**. [S.l.]: Faculdades reunidas Nuno Lisbôa, 1995.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 8. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2003.

RODRIGO, L. M. **Filosofia em sala de aula: teoria e prática para o ensino médio**. Campinas SP: Autores Associados, 2009. (Coleção formação de professores).

SANTOS, L. R. A.; CHAGAS, P. C. de M.. Ensino de Filosofia e EJA: contextualização histórica e desafios da contemporaneidade. **HOLOS**, ano 27, v. 4, p. 182-200, 2011.

SHMITZ, E. F. **O pragmatismo de Dewey na educação: esboço de uma filosofia da educação**. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 1980.

VITA, L. W. **Pequena história da filosofia**. São Paulo: Saraiva, 1968.

DOCUMENTOS BRASIL. SEMTEC. **Parâmetros curriculares nacionais para o ensino médio: Parte IV, Ciências humanas e suas tecnologias**. Brasília, MEC/ SEMTEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/cienciah.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2015.